



## EDITAL COTAS/UFNT N° 075//2025

### PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO

### RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA BANCAS RECURSAIS PRESENCIAIS PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - e considerando o **Edital PROGRAD nº 128/2025**, referente ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA BANCAS RECURSAIS PRESENCIAIS** dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para as bancas de heteroidentificação, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFNT em **Araguaína e Tocantinópolis em 2026.1**.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** A Comissão de Heteroidentificação após análise dos recursos recebidos, convoca os(as) candidatos(as) que tiveram parecer **DEFERIDO** para a realização da banca recursal.

1.1.1 A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do candidato(a), conforme indicação no formulário de recursos.

1.2 Aos(as) candidatos(as) com recurso **INDEFERIDO** será oportunizado a realização de banca recursal, caso seja do interesse do(a) candidato(a), em local e data disposto no



Anexo II.

- 1.3 A Banca de Heteroidentificação, assim como a Banca Recursal de Heteroidentificação, considera exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato(a) no momento da banca.
- 1.4 As bancas recursais acontecerão de forma presencial no local, dia e horário previsto no Anexo II.
  - 1.4.1 Os candidatos(as) deverão comparecer para banca presencial recursal na cidade a qual o curso pretendido está vinculado, bem como no horário especificado no Anexo II;
  - 1.4.2 Não será permitida a realização de banca recursal presencial em local, data e horário divergente do divulgado no Anexo II deste edital;
- 1.5 Consideram-se convocados para as bancas todos os/as candidatos(as) relacionados no Anexo I.
- 1.6 Todos serão submetidos a avaliação de acordo com a legislação vigente e com as orientações do Edital COTAS/UFNT nº 070/2025.
- 1.7 A convocação será divulgada no site [www.ufnt.edu.br](http://www.ufnt.edu.br), nas redes sociais da UFNT e na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>.
- 1.8 É indispensável a apresentação de documento oficial com foto no ato da Banca Recursal.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, observados os documentos legais em vigor.

Araguaína, 19 de dezembro 2025

**MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA**  
SIAPE 1344633  
Presidenta  
Comissão de Heteroidentificação da UFNT



**ANEXO I**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

**EDITAL COTAS/UFNT Nº 075/2025**

<b>Candidato/a</b>	<b>Curso</b>	<b>Centro</b>	<b>Resultado</b>
Fabício Gonçalo de Oliveira	Direito	CEHS - Tocantinópolis	DEFERIDO
Yasmim Santos Calixto de Oliveira	Medicina	FCS - Araguaína	DEFERIDO
Artur Martins Sertão	Medicina Veterinária	CCA - Araguaína	DEFERIDO
Roberta Rangel Rezende	Engenharia Biomédica	CCI - Araguaína	DEFERIDO
Marco Antonio Araujo da Silva	Direito	CEHS - Tocantinópolis	INDEFERIDO*
Lucas Lemos Ramalho	Medicina Veterinária	CCA - Araguaína	DEFERIDO
Davi Pereira Borges	Medicina	FCS - Araguaína	DEFERIDO
Max Silva Abreu	Ciências Biológicas	CCI - Araguaína	DEFERIDO
Ana Carolina Feitosa Lima	Medicina	FCS - Araguaína	DEFERIDO
Kariele Maria Nascimento Cunha	Agronomia	CCA - Araguaína	DEFERIDO
Sthefany Vieira Marques	ABI-Letras	CCI - Araguaína	DEFERIDO
José Vitor Macedo de Moraes	Zootecnia	CCA - Araguaína	DEFERIDO
Thiago de Sá Carvalho	Medicina	FCS - Araguaína	DEFERIDO

\* Aos candidatos com resultado de recurso Indeferido será possibilitado realização de Banca Recursal Presencial, em data, local e horário disponibilizados no Anexo II deste Edital.



## ANEXO II

### CONVOCATÓRIA PARA BANCA RECURSAL DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) - PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

EDITAL COTAS/UFNT Nº 075/2025

Cidade / Cursos	Local	Horário
ARAGUAÍNA - ABI-Letras, Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Biomédica, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia.	UFNT - Centro de Ciências Integradas - CCI Cimba  Sala G-01 Bloco G - Anfiteatro  Endereço: Avenida PARAGUAI, S/N, Qd. 0051, Lt. 0017, Bairro BAIRRO DA CIMBA, Setor 0059 CEP 77824-838	09:30h às 11:30h
TOCANTINÓPOLIS - Direito	Auditório UFNT - Unidade Babaçu  Endereço: Rua 06, s/n, Vila Palmeiras   77900-000   Tocantinópolis/TO	13:30h às 14:30h